



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 469, de 19 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Portaria nº 221, de 12 de maio de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o memorando nº 66/2015-DIRPLAD, de 30 de setembro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba,

RESOLVE

alterar, o item I da Portaria supracitada, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os fiscais do Contrato nº 08/2012 – TRANSMIT SERVIÇOS LTDA - EPP, o servidor ANDRE LUIS MACAGNAN, fiscal substituto, por **KETLYN FERRAZ STEIN**, matrícula SIAPE nº 22424040, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR